DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos 2
Intimação/Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 17 de Setembro de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JÚLIO CÉSAR MARTINS CIPRIANO CLASSIF. 26°
Pitangueiras, 18 de Agosto de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos

Intimação/Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dimas Tadeu Bolzan**, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, **TORNA PÚBLICO** que se encontra em tramitação o Processo Administrativo nº 8243/2025, referente à Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal abaixo identificado:

Núcleo: Sítio Passagem – Matrícula nº 18.248.

Fica **NOTIFICADO** o **Sr. Aparecido Pedro Balieiro**, na qualidade de proprietário, confrontante, titular de direito real e/ou terceiro eventualmente interessado, para que, querendo, apresente impugnação ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital.

A presente notificação por edital é realizada em razão de não ter sido possível a entrega da notificação encaminhada pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), a qual foi devolvida com a informação **"Não procurado"**.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

O silêncio do notificado será interpretado como concordância com o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital para publicação na imprensa oficial.

Pitangueiras/SP, 18 de agosto de 2.026.

_____
DIMAS TADEU BOLZAN
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dimas Tadeu Bolzan**, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, **TORNA PÚBLICO** que se encontra em tramitação o Processo Administrativo nº 8243/2025, referente à Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal abaixo identificado:

Núcleo: Sítio Passagem – Matrícula nº 18.248.

Fica **NOTIFICADA** a **Sra. Luiza Helena Caputo Pegrucci**, na qualidade de proprietária, confrontante, titular de direito real e/ou terceira eventualmente interessada, para que, querendo, apresente impugnação ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital.

A presente notificação por edital é realizada em razão de não ter sido possível a entrega da notificação encaminhada pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), a qual foi devolvida com a informação **"Desconhecido"**.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

O silêncio do notificado será interpretado como concordância com o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital para publicação na imprensa oficial.

Pitangueiras/SP, 18 de agosto de 2.026.

_____
DIMAS TADEU BOLZAN
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dimas Tadeu Bolzan**, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, **TORNA PÚBLICO** que se encontra em tramitação o Processo Administrativo nº 8243/2025, referente à Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal abaixo identificado:

Núcleo: Sítio Passagem – Matrícula nº 18.248.

Fica **NOTIFICADA** a **Nilza Pegrucci Lopes**, na qualidade de proprietária, confrontante, titular de direito real e/ou terceira eventualmente interessada, para que, querendo, apresente impugnação ao procedimento de

Regularização Fundiária Urbana (REURB), no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital.

A presente notificação por edital é realizada em razão de não ter sido possível a entrega da notificação encaminhada pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), a qual foi devolvida com a informação **"Mudou-se"**.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

O silêncio do notificado será interpretado como concordância com o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital para publicação na imprensa oficial.

Pitangueiras/SP, 18 de agosto de 2.026.

_____

DIMAS TADEU BOLZAN

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dimas Tadeu Bolzan**, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, **TORNA PÚBLICO** que se encontra em tramitação o Processo Administrativo nº 8243/2025, referente à Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal abaixo identificado:

Núcleo: Sítio Passagem – Matrícula nº 18.248.

Fica **NOTIFICADO** o **Sr. Wanderlei Marchiafave**, na qualidade de proprietário, confrontante, titular de direito real e/ou terceiro eventualmente interessado, para que, querendo, apresente impugnação ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital.

A presente notificação por edital é realizada em razão de não ter sido possível a entrega da notificação encaminhada pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), a qual foi devolvida com a informação **"Mudou-se"**.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Pitangueiras.

O silêncio do notificado será interpretado como concordância com o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital para publicação na imprensa oficial.

Pitangueiras/SP, 18 de agosto de 2.026.

_____

DIMAS TADEU BOLZAN

Prefeito Municipal

.....